

SEM EFEITO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2016 | Edição: 18 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 209 do Conselho Nacional de Justiça, de 10 de novembro de 2015, bem como o que consta na Portaria STJ n. 319 de 17 de julho de 2015 e no Processo STJ n. 15.930/2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016, o Juiz Federal Márcio Flávio Mafra Leal, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função de juiz instrutor do Gabinete do Ministro João Otávio de Noronha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.